



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

ANEXO I – MODELO DE DOCUMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

SUMÁRIO

1. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL	1
2. TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	3
3. ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA	4
4. DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA	5
5. PROPOSTA DE PREÇO	6
6. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO	9
7. MODELO DE CARTA-FIANÇA.....	12
8. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA.....	15
9. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO	16
10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.799/08 E NA LEI FEDERAL Nº 12.846/13.....	17
11. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	20
12. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 66.819/2022.....	21
13. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	22
14. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.....	23
15. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR	24
16. MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES	25
17. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE.....	26
18. MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	27
19. MODELO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO À B3	28
20. TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.....	29
21. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO A FATORES QUE IMPEDEM A CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO.....	33



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

22. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	34
23. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, §1º, DA LEI Nº 14.133/202135	
24. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE FIRMADA POR ADVOGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	36
25. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO	37
26. TERMO DE ENCERRAMENTO	39
27. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA	41



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

1. MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

À SECRETARIA DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

Solicitação de Esclarecimento

Prezados Senhores,

A [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao EDITAL:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

Número da questão formulada	Item do EDITAL	Esclarecimento Solicitado	Número da questão atribuída pelo PODER CONCEDENTE e que constará da ata de esclarecimento
1	Inserir item do EDITAL a que se refere o esclarecimento solicitado.	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta.	Deixar em branco
2	Inserir item do EDITAL a que se refere o esclarecimento solicitado.	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta.	Deixar em branco
3	Inserir item do EDITAL a que se refere o esclarecimento solicitado.	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta.	Deixar em branco

Responsável para contato: [•]

Telefone: [•]

Endereço eletrônico: [•]

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

2. TERMO DE ACEITAÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se sujeita a todas as condições do EDITAL, tendo pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, conforme especificado no EDITAL, bem como de suas respectivas condições, e da complexidade e das características dos investimentos a serem realizados no âmbito do CONTRATO.

Declara, ainda, que responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da PROPOSTA DE PREÇO apresentadas, e declara que recebeu todos os elementos componentes do EDITAL e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da LICITAÇÃO, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua PROPOSTA DE PREÇO.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

3. ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Atesto que a (denominação da razão social da LICITANTE - individual ou qualquer empresa integrante do CONSÓRCIO) realizou a VISITA TÉCNICA facultativa no(s) dia(s) [•], com a finalidade de conhecer e verificar a ÁREA DA CONCESSÃO e a INFRAESTRUTURA EXISTENTE que serão assumidas pela futura CONCESSIONÁRIA, nas condições físico-operacionais em que se encontram, tendo tomado conhecimento de toda a ÁREA DA CONCESSÃO e da INFRAESTRUTURA EXISTENTE, estando ciente dos riscos e conseqüências envolvidos para a realização do objeto da CONCESSÃO.

[LOCAL], [DATA]

[Assinatura do técnico responsável por acompanhar a VISITA TÉCNICA]

[Nome do técnico responsável por acompanhar a VISITA TÉCNICA]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

4. DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE] decidiu não realizar a VISITA TÉCNICA facultativa com a finalidade de conhecer e verificar a ÁREA DA CONCESSÃO e a INFRAESTRUTURA EXISTENTE, nas condições físico-operacionais em que se encontram, com o objetivo de permitir a verificação das condições locais, para avaliação própria da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da CONCESSÃO, forma e condições de suprimento, meios de acesso ao local e obtenção de quaisquer outros dados que julgar necessários para a adequada prestação dos SERVIÇOS. [razão social da LICITANTE] declara possuir ciência da possibilidade de realizar a VISITA TÉCNICA e tomar conhecimento de todo a ÁREA DA CONCESSÃO e a INFRAESTRUTURA EXISTENTE, mas que, ciente dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a PROPOSTA DE PREÇO sem realizar a VISITA TÉCNICA.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

5. PROPOSTA DE PREÇO

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Nos termos do EDITAL e de seus ANEXOS, bem como das demais informações disponibilizadas no processo licitatório em epígrafe, bem como nos levantamentos e aprofundamentos de estudos realizados, com os quais esta LICITANTE concorda integralmente, apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇO para a CONCESSÃO de obra no Complexo Turístico Ferroviário da EFCJ, conforme especificado no EDITAL.

CONSIDERANDO QUE:

- i. esta PROPOSTA DE PREÇO reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretratável e incondicional;
- ii. para a elaboração desta PROPOSTA DE PREÇO, a LICITANTE considerou as condições físicas e jurídicas da ÁREA DA CONCESSÃO, da INFRAESTRUTURA EXISTENTE e todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, observando-se o disposto no EDITAL, bem como nos seus ANEXOS;
- iii. na elaboração desta PROPOSTA DE PREÇO, esta LICITANTE tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso se sagre vencedora desta LICITAÇÃO;
- iv. a PROPOSTA DE PREÇO considerou o PRAZO DA CONCESSÃO de 30 (trinta) anos a contar da DATA DE EFICÁCIA;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

v. todos os investimentos, serviços e demais características da CONCESSÃO foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a apresentação desta PROPOSTA DE PREÇO; e

vi. todos os elementos indicados no EDITAL foram considerados para formulação da PROPOSTA DE PREÇO.

DECLARA QUE:

i. se compromete a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessárias para permitir a operação e manutenção da ÁREA DA CONCESSÃO e a prestação dos SERVIÇOS, bem como que se compromete a arcar com as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias referidas no CONTRATO e ANEXOS; e

ii. autoriza a retenção do valor correspondente à OUTORGA VARIÁVEL e ao ÔNUS DE FISCALIZAÇÃO, nos termos do CONTRATO e do seu ANEXO XI.

PROPOSTA DE PREÇO:

Esta LICITANTE, cujos dados estão apresentados abaixo vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte PROPOSTA DE PREÇO para os fins da LICITAÇÃO em epígrafe:

PROPOSTA DE PREÇO ofertada:

R\$ [•] (valor da OUTORGA FIXA, com duas casas decimais, a ser paga ao PODER CONCEDENTE).

Validade: Esta PROPOSTA DE PREÇO terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua apresentação, e, nesse período, todas as suas condições serão mantidas.

Dados da Licitante:

Razão Social / Denominação do CONSÓRCIO: [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

CNPJ/MF (em caso de CONSÓRCIO, utilizar CNPJ/MF da empresa líder): [•] Composição Acionária / Participação Consorcial: [•]

Empresa líder (quando aplicável): [•] Endereço: [•]

Telefones de contato: [•] Representante da Licitante: [•] E-mail: [•]

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

6. RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

De acordo com o EDITAL, e tendo sido nossa PROPOSTA DE PREÇO declarada como melhor classificada, vimos ratificar os seus termos, da forma que segue.

Nos termos do EDITAL e dos seus ANEXOS, bem como das demais informações disponibilizadas no processo licitatório em epígrafe, bem como nos levantamentos e aprofundamentos de estudos realizados, com os quais esta LICITANTE concorda integralmente, apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇO ratificada para a CONCESSÃO de obra no Complexo Turístico Ferroviário da EFCJ, conforme especificado no EDITAL.

CONSIDERANDO QUE:

- i. esta PROPOSTA DE PREÇO reflete a intenção desta LICITANTE e é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;
- ii. a PROPOSTA DE PREÇO foi apresentada pela LICITANTE;
- iii. foi processada a fase de lances, e a LICITANTE que teve a PROPOSTA DE PREÇO melhor classificada deve ratificar a sua PROPOSTA DE PREÇO, que poderá ser assinada pelo REPRESENTANTE CREDENCIADO;
- iv. para a elaboração desta PROPOSTA DE PREÇO, a LICITANTE considerou todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, observando-se o disposto no EDITAL, bem como nos seus respectivos ANEXOS;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

- v. na elaboração desta PROPOSTA DE PREÇO, esta LICITANTE tomou ciência, anuiu e considerou todos os riscos assumidos em eventual contratação, caso se sagre vencedora desta LICITAÇÃO;
- vi. a PROPOSTA DE PREÇO considerou o PRAZO DA CONCESSÃO de 30 (trinta) anos a contar da DATA DE EFICÁCIA;
- vii. todos os investimentos, serviços e demais características da CONCESSÃO foram considerados, bem como as informações divulgadas foram suficientes para a apresentação desta PROPOSTA DE PREÇO; e

Esta LICITANTE, cujos dados estão apresentados abaixo, vem, por seu representante legal, apresentar a seguinte PROPOSTA DE PREÇO, para os fins da LICITAÇÃO em epígrafe:

PROPOSTA DE PREÇO ofertada:

R\$ [•] (valor da OUTORGA FIXA, com duas casas decimais, a ser paga ao PODER CONCEDENTE).

Validade: Esta PROPOSTA DE PREÇO terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua apresentação, e, nesse período, todas as suas condições serão mantidas.

Esta LICITANTE **DECLARA QUE:**

- i. se compromete a efetuar todos os investimentos e demais intervenções necessárias para permitir a operação e manutenção da ÁREA DA CONCESSÃO e a prestação dos SERVIÇOS, bem como que se compromete a arcar com as despesas, ônus, encargos, dispêndios e obrigações pecuniárias referidas no CONTRATO e ANEXOS; e
- ii. autoriza a retenção do valor correspondente à OUTORGA VARIÁVEL e ao ÔNUS DE FISCALIZAÇÃO, nos termos do CONTRATO e do seu ANEXO XI.

DADOS DA LICITANTE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

Razão Social / Denominação do CONSÓRCIO: [•]

CNPJ/MF (em caso de CONSÓRCIO, utilizar CNPJ/MF da empresa líder): [•] Composição Acionária / Participação Consorcial: [•]

Empresa líder (quando aplicável): [•] Endereço: [•]

Telefones de contato: [•] Representante da Licitante: [•] E-mail: [•]

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF/ME sob o nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

7. MODELO DE CARTA-FIANÇA

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

[local], [dia] de [mês] de [ano].

REFERÊNCIA:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

Carta de Fiança Bancária nº [código de registro de controle do BANCO FIADOR], (“FIANÇA”)

1. O [razão social do Banco Fiador], com sede em [sede do Banco Fiador], inscrito no CNPJ/MF [CNPJ do Banco Fiador], (“BANCO FIADOR”).
2. O Estado de São Paulo, representado pela Secretaria Estadual de Parcerias em Investimentos, com sede na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo/SP, 04542-906, inscrita no CNPJ/MF nº 96.480.850/0001-03 (“CREDOR”).
3. A LICITANTE, [denominação social da LICITANTE], com sede social em [sede social da LICITANTE], inscrita no CNPJ/MF nº [CNPJ da LICITANTE], (“AFIANÇADA”).

[Em caso de CONSÓRCIO: A LICITANTE AFIANÇADA é consorciada do CONSÓRCIO [denominação do CONSÓRCIO], composto pelas consorciadas: [Razão Social, CNPJ, e percentuais de participação de cada consorciada no CONSÓRCIO]].

4. Pela presente FIANÇA, o BANCO FIADOR obriga-se perante o CREDOR, nos termos da FIANÇA, no VALOR DA FIANÇA e durante o período de VIGÊNCIA DA FIANÇA, como fiador solidário da AFIANÇADA, para garantir o cumprimento da obrigação de firmar futuro instrumento contratual, bem como das demais obrigações assumidas em razão de sua participação na LICITAÇÃO, incluindo o pagamento de multas e indenizações definidas pelo CREDOR (“OBRIGAÇÃO GARANTIDA”).
5. A FIANÇA tem o valor total de R\$ [valor em algarismos numéricos] ([valor por extenso]), (“VALOR DA FIANÇA”).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

6. A FIANÇA tem validade de 180 (cento e oitenta) dias como período de vigência, contados da data [•], inclusive (“VIGÊNCIA DA FIANÇA”).
7. O BANCO FIADOR compromete-se a efetuar os devidos pagamentos quando lhe forem exigidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento, pelo BANCO FIADOR, da notificação escrita pelo CREDOR. A notificação deve ser entregue na sede do BANCO FIADOR.
8. O BANCO FIADOR não alegará nenhuma objeção ou oposição da AFIANÇADA ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o CREDOR.
9. O BANCO FIADOR obriga-se, antes de dar baixa contábil à FIANÇA, a obter da B3 e/ou do CREDOR, a confirmação da liberação da AFIANÇADA em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA.
10. Na hipótese de o CREDOR ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente FIANÇA, fica o BANCO FIADOR obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.
11. O BANCO FIADOR declara que a presente FIANÇA é devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável.
12. O BANCO FIADOR declara que os signatários deste instrumento, e seus eventuais sucessores, estão autorizados a prestar a FIANÇA, no VALOR DA FIANÇA, em nome do BANCO FIADOR e em sua responsabilidade.
13. O BANCO FIADOR declara que seu capital social integralizado é de R\$ [*capital social do Banco Fiador em algarismos numéricos*] ([*capital social do Banco Fiador por extenso*]), estando autorizado pelo Banco Central do Brasil e por seu Estatuto Social a expedir fianças, e que o VALOR DA FIANÇA se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.
14. O BANCO FIADOR e a AFIANÇADA expressamente renunciam os direitos previstos nos arts. 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e no art. 794 da Lei 13.105/2015 (Código de Processo Civil).
15. O BANCO FIADOR declara expressamente conhecer e aceitar os termos, disposições e condições do EDITAL e dos seus ANEXOS.
16. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta FIANÇA será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o de São Paulo.
17. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no EDITAL.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

Assinaturas dos representantes legais do BANCO FIADOR com firmas reconhecidas.

[Nomes dos representantes legais do BANCO FIADOR]

[Razão Social do BANCO FIADOR]

Testemunhas:

Nome:

RG nº [●]

Nome:

RG nº [●]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

8. DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

A [LICITANTE], em atendimento ao disposto no EDITAL, declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO.

Declara, além disso, que

- i. contratou ou tem capacidade de contratar todos os seguros e garantias necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO, e
- ii. dispõe ou tem capacidade de obter os recursos necessários para a integralização do capital social mínimo da SPE, conforme exigido pelo seu estatuto social e pelo CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

9. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se obriga a contratar e renovar anualmente, no caso de se sagrar vencedora da licitação, GARANTIA DE EXECUÇÃO, que pode ser contratada em quaisquer modalidades previstas no CONTRATO, visando a garantir a execução dos investimentos necessários à consecução do objeto da CONCESSÃO, abrangendo a prestação dos SERVIÇOS e o pagamento dos valores devidos ao PODER CONCEDENTE, além de todas as demais obrigações contratuais, conforme estabelecem os termos do CONTRATO.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

10. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL Nº 12.799/08 E NA LEI FEDERAL Nº 12.846/13

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, estar ciente de que a existência de registro no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA ou no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e- Sanções constituirão impeditivo à contratação com o PODER CONCEDENTE.

Declara, também, não possuir qualquer restrição ou apontamento nos cadastros acima capaz de inviabilizar sua contratação.

Declara, ainda, que:

- i. a PROPOSTA DE PREÇO apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra LICITANTE ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- ii. a intenção de apresentar a PROPOSTA DE PREÇO não foi informada ou discutida com qualquer outra LICITANTE ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

- iii. não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra LICITANTE ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- iv. o conteúdo da PROPOSTA DE PREÇO apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da ADJUDICAÇÃO do seu objeto;
- v. o conteúdo da PROPOSTA DE PREÇO apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das PROPOSTA DE PREÇOS; e
- vi. o representante legal da LICITANTE está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, por fim, que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- i. prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- ii. comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;
- iii. comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv. no tocante a licitações e contratos:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

- a. frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b. impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c. afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d. fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e. criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f. obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g. manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- v. dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

**11. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 117, PARÁGRAFO ÚNICO,
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE
CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ**

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, observar as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, ciente da vedação à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA de contratação com empresas que não atendam a tais exigências legais.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

12. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 66.819/2022

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, estar ciente do Cadastro de Comerciantes de Madeira do Estado de São Paulo – CADMADEIRA, e de que, na prestação dos SERVIÇOS, serão utilizados apenas produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, mencionados no §2º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 66.819/2022, adquiridos de pessoas jurídicas devidamente cadastradas no CADMADEIRA.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

13. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penas da legislação aplicável, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo aqueles em contrato de aprendiz, maiores de quatorze anos.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

14. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na Concorrência Internacional nº 02/2026; que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por qualquer esfera federativa, não estando proibida de licitar ou contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA por estar incluída no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ou no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ambos do Governo Federal, ou, ainda, no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP do ESTADO, nos termos do artigo 37 do Decreto Estadual nº 67.301/2022; que não está impedida de contratar com a Administração Pública do ESTADO; que não está em cumprimento de pena de suspensão temporária de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta do ESTADO; que se compromete a comunicar ocorrência de quaisquer fatos supervenientes relacionados com o objeto dessa declaração; e que não está condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/1998.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

15. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que não se encontra em processo de falência, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

16. MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), sob as penas da legislação aplicável, que a atividade desempenhada pela LICITANTE não torna exigível a inscrição municipal.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

17. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTO EQUIVALENTE

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Relativamente à Concorrência Internacional nº 02/2026, pelo presente instrumento, [razão social da Licitante], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que os documentos abaixo indicados, exigidos no EDITAL, não possuem documento equivalente no país de origem da empresa da LICITANTE e/ou membro do CONSÓRCIO.

Documento exigido no EDITAL que não possui documento equivalente no país de origem	Item do EDITAL em que o documento é exigido

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

18. MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Ref.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 02/2026

Prezados Senhores,

Em atendimento ao item 9.13.2 do EDITAL em referência, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira, inclusive às disposições do parágrafo único do artigo 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

19. MODELO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO À B3

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Pelo presente, nos termos do item 13.28 “xiv” do EDITAL, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que se compromete a, no caso de lhe ser adjudicado o objeto da LICITAÇÃO, realizar pagamento à B3 no valor estabelecido no item 17.5. “iv” do EDITAL.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

20. TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S) /Nº OAB: (*). _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos cientes de que:

- i. O CONTRATO estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

ii. Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;

iii. Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE/SP), Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; e

iv. Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- i. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
- ii. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

[LOCAL], [DATA]

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

Data de Nascimento: //

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: //

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

Data de Nascimento: //

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento: //

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

21. MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA QUANTO A FATORES QUE IMPEDEM A CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Relativamente à CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 02/2026, pelo presente instrumento, declaramos que [razão social da LICITANTE], por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que tem ciência de que impede(m) a contratação com o PODER CONCEDENTE, registro(s) de sanção(ões) descrita(s): (i) no item 8.3, “i”, ou 8.3, “ii”, do EDITAL, no Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (Decreto Estadual nº 61.751/2015); (ii) no item 8.3, “i” ou “ii”, do EDITAL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (Lei Federal nº 12.846/2013); (iii) no item 8.3, “v”, do EDITAL, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP do Estado de São Paulo; ou (iv) no item 8.3, “viii”, do EDITAL, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA do Conselho Nacional de Justiça.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

22. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do artigo 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, ciente da vedação à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da contratação com empresas que não atendam a tais exigências legais.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF/ nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

23. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 63, §1º, DA LEI Nº 14.133/2021

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], por seu representante legal, declara, sob as penas da legislação aplicável, que sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da PROPOSTA DE PREÇO, em conformidade com o §1º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, ciente da vedação à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA da contratação com empresas que não atendam a tais exigências legais.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

24. MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE FIRMADA POR ADVOGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Pelo presente, nos termos do [item 14.28 do EDITAL], [ADVOGADO], [QUALIFICAÇÃO], declara, sob as penas da lei penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis cabíveis, que as cópias dos documentos que compõem a GARANTIA DE PROPOSTA, a PROPOSTA DE PREÇO e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO são autênticos e condizem com sua versão original.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

25. MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 02/2026

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento de mandato, [LICITANTE], [QUALIFICAÇÃO], doravante denominada “Outorgante”, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

Sr(a).[NOME], [QUALIFICAÇÃO]

Sr(a).[NOME], [QUALIFICAÇÃO]

Credenciando-os para, em [conjunto e/ou isoladamente], praticar todos os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no Edital de Concorrência Internacional nº 02/2026, inclusive para:

- a) Representar a Outorgante nas SESSÕES PÚBLICAS e em todos os demais atos do processo licitatório;
- b) Manifestar a intenção de recorrer no caso de o resultado preliminar da LICITAÇÃO ser divulgado na SESSÃO PÚBLICA de abertura das PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) Interpor recurso e renunciar ao direito de interpor recurso;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

- d)** Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em âmbito administrativo durante o procedimento licitatório; e
- e)** Assinar documentos, apresentar PROPOSTA DE PREÇO, prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, ajustar condições, receber notificações e intimações, concordar e discordar de atos e decisões da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Com o CREDENCIAMENTO, a [LICITANTE] tem ciência de que seus REPRESENTANTES CREDENCIADOS serão os responsáveis pela integral representação da LICITANTE na Concorrência Internacional em epígrafe, detendo os poderes necessários e suficientes para sua representação durante todo o processo licitatório.

Além disso, a [LICITANTE] concorda com as regras estipuladas no item 10 do EDITAL.

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

26. TERMO DE ENCERRAMENTO

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

TERMO DE ENCERRAMENTO DO ENVELOPE [Preencher com 1, 2, 3 ou 4] [Preencher com GARANTIA DA PROPOSTA ou PROPOSTA DE PREÇO ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]

[local], [dia] de [mês] de [ano].

REFERÊNCIA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope [Preencher com 1, 2, 3 ou 4] – [Preencher com DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO ou GARANTIA DA PROPOSTA ou PROPOSTA DE PREÇO ou DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] apresentada(os) pela LICITANTE [Preencher com Razão Social] completando um total de [Preencher com quantidade de folhas] folhas, incluindo esta.

Atenciosamente,

[LOCAL], [DATA]

[LICITANTE]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

Por seu representante legal

RG nº [•]

CPF nº [•]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

27. TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA

CONCESSÃO DE OBRA NO COMPLEXO TURÍSTICO FERROVIÁRIO DA ESTRADA DE FERRO DE CAMPOS DO JORDÃO - EFCJ

Para GARANTIA DA PROPOSTA na modalidade de seguro-garantia, deverão ser observadas, nas condições especiais ou nas condições particulares, no mínimo, o que segue:

Tomador

Razão Social: PROPONENTE [denominação social da PROPONENTE]

CNPJ/MF: [●]

Sede: [●]

Segurador

Razão Social: [●]

CNPJ/MF: [●]

Sede: [●]

Objeto do Seguro

Garantir a indenização, no montante de até R\$ [●] ([●]), no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da lei, do EDITAL ou de seus ANEXOS, incluindo a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

recusa em assinar o CONTRATO, e o não atendimento de qualquer das exigências previstas no EDITAL para assinatura do CONTRATO, nas condições e no prazo estabelecidos no EDITAL.

Instrumento

Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP.

Valor da Garantia

A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de até R\$ [●] ([●]).

Prazo

A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da entrega dos ENVELOPES, conforme previsto no EDITAL e no seu ANEXO II.

Disposições Adicionais

Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

- I. Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital da Concorrência Internacional nº 02/2026;
- II. Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro; e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Parcerias em Investimento
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/2026
Concessão de Obra no Complexo Turístico Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão – EFCJ

- III. O direito de o Segurado exigir da Seguradora a indenização devida pelo descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no ANEXO XIII do CONTRATO.